



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

AUTUAÇÃO: AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCEDE A

**AUTUAÇÃO**

DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021, TENDO POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA REMOÇÃO DE CORPO, PREPARAÇÃO DE CORPO, URNA IMPERMEÁVEL DEVIDAMENTE LACRADA E TRANSLADO ITAITUBA/SANTARÉM VIA TERRESTRE**, PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO EU, **CELIZ CRISTIANE FERREIRA FERNANDES**, CHEFE DO NAF QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

Santarém (PA), 26 de fevereiro de 2021.

**Celiz Cristiane Ferreira Fernandes**  
**Chefe do NAF/SEMSA**  
**Decreto 033/2021 - GAP/PMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

**DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO**

Ao Chefe do Núcleo de Orçamento,

1. Em cumprimento com a determinação do Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, que as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.00052.199 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**FICHA: 5202 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00**

**FONTE: 1214 (FEDERAL)**

**VALOR: R\$ 137.000,00**

2. Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária.
3. Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para custeio do objeto do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2021, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém (PA), 01 de março de 2021.

**Celiz Cristiane Ferreira Fernandes**  
**Chefe do NAF/SEMSA**  
**Decreto 033/2021 - GAP/PMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

**AUTORIZAÇÃO**

A Secretária Municipal de saúde, Sra. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO E MATOS, brasileira, com competência delegada pelo Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, titular do CPF nº 785.213.002-04, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 033/2021 SEMSA/DISPENSA nº 020/2021 e o Memorando nº. 1731/2021-SEMSA, do Núcleo de Administração e Finanças, em que, justificadamente, solicita autorização para Dispensa de Licitação, visando à contratação da empresa R DE L DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.850/0001-01, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA REMOÇÃO DE CORPO, PREPARAÇÃO DE CORPO, URNA IMPERMEÁVEL DEVIDAMENTE LACRADA E TRANSLADO ITAITUBA/SANTARÉM VIA TERRESTRE**, em conformidade com a solicitação do Tratamento Fora de Domicílio - TFD/SEMSA e o Termo de Referência que fazem parte integrante desta autorização;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e contratos) em seu artigo 24, IV, *in verbis*, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que foi estabelecido Estado de Emergência no Município de Santarém, através do Decreto nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19) e a necessidade de contratação direta para prestação de serviços de funerários, possibilita-nos dar suporte com maior organização e agilidade, sem prejuízo da continuidade do atendimento à população no que tange aos essenciais serviços de saúde e vida, por ocasião do combate a pandemia do Coronavírus (Covid-19), CONSIDERANDO a Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 044/2021 - GAP/PMS de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, onde se fundamenta no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, logo permite que a Administração Pública contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados ao e cotação total de todos os itens, entrega e preços globais do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência do interesse público:

1. ACOLHE o Memorando, acima referenciado;
2. Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à necessidade para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nos autos e no Termo de Referência;
3. Impende destacar que a proposta cabe no orçamento da Administração Pública, e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa de preços pelo TFD, válida que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.
4. Encaminho os autos para emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária no valor Total de **R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**;
5. ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas;
6. CUMPRE-SE, dando ciência.

Santarém PA, 01 de março de 2021.

---

**Marcela Giovana Gusmão Tolentino Matos**  
**Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

**TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

Consoantes disposições legais, a Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e contratos) em seu artigo 24, item IV, *in verbis*, declaro.

- Existem recursos orçamentários para a despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA REMOÇÃO DE CORPO, PREPARAÇÃO DE CORPO, URNA IMPERMEÁVEL DEVIDAMENTE LACRADA E TRANSLADO ITAITUBA/SANTARÉM VIA TERRESTRE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.00052.199 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**FICHA: 5202 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

**ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00**

**FONTE: 1214 (FEDERAL)**

**VALOR: R\$ 137.000,00**

Declaro, ainda, que fiz a reserva orçamentária para a presente aquisição.

Santarém PA, 01 de março de 2021.

**Celiz Cristiane Ferreira Fernandes**  
**Chefe do NAF/SEMSA**  
**Decreto 033/2021 - GAP/PMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, resolve: **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação nº 020/2021, Processo Administrativo Nº 033/2021. Determina que o Núcleo de Licitações e Contratos prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação do serviço supra indicado, observando o preço levantado pela administração Pública.

Dê-se a devida publicidade.

Santarém PA, 01 de março de 2021.

**Marcela Giovana Gusmão Tolentino Matos**  
Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

---

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 - SEMSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

CERTIFICO que o ato de ratificação da Dispensa de Licitação nº 020/2021 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA REMOÇÃO DE CORPO, PREPARAÇÃO DE CORPO, URNA IMPERMEÁVEL DEVIDAMENTE LACRADA E TRANSLADO ITAITUBA/SANTARÉM VIA TERRESTRE**, ficou afixado no átrio desta Secretaria do dia 02 de Março de 2021 a 12 de Março de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Santarém-Pará, 02 de Março de 2021.

---

**Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos**

Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS  
Secretaria Municipal de Saúde